

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
 - OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula
31391

ficha
01

Guarujá, 12 de julho de 19 82

Imóvel:- Lote nº 70 da Quadra nº 03 da modificação e acréscimo da Gleba nº 02 do loteamento Pernambuco, no distrito, município e comarca de Guarujá, que para efeito de localização e designado como "Park Golf", medindo 30,00 metros de frente para a Avenida Marginal por 40,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 1.200,00 metros quadrados, confrontando do lado esquerdo de quem da Avenida Marginal olha o imóvel com o lote 71 da mesma quadra, do lado direito de quem da Avenida Marginal olha o imóvel com o lote 69 da mesma quadra e nos fundos com o Campo de Golf; cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº ZL-0584-114-000.-

Proprietária:- VERIDIANA DA SILVA PRADO, brasileira, proprietária, separada judicialmente, com endereço em Guarujá, na Avenida Marjory Prado nº 1.100, RG. nº 1.293.397 e CPF/MF. nº 036.049.384-34.-

Registro Anterior:- Matrícula nº 30.827 deste Cartório.-

O escrevente autorizado

Av.1/ 31.391

12 de julho de 1.982

Certifico que o imóvel acima possui a atual descrição, em virtude de desmembramento, conforme av.2 na matrícula nº 30.827, a requerimento da proprietária, datado de 08 de junho de 1.982. Averbado por *[assinatura]* escrevente autorizado.-

JS

R.2/31.391

18 de Março de 1.983

Por escritura de 21 de outubro de 1.982, do 4º Cartório de Notas de São Paulo, livro 4.710, fls. 188, VERIDIANA DA SILVA PRADO, brasileira, proprietária, separada judicialmente, residente e domiciliada em São Paulo, na Rua Turquia, nº 84, portadora do RG. nº 1.293.397-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 036.049.348-34, vendeu o imóvel acima descrito, a CIAL - COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., com sede em São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.494, 11º andar, sala 114, inscrita no CGC/MF sob nº 47.454.111/0001-31; pelo preço de R\$9.650.000,00 (valor venal/83-Cr\$1.272.000,00). Registrado por *[assinatura]* escrevente autorizado.-

WWS

Av.03

02 de agosto de 1985

Por requerimento datado de 1º de Julho de 1985, a SATTIN S/A AGROPECUÁRIA E IMÓVEIS com sede em São Paulo-SP na Avenida Jaguaré nº 1643, 1º andar, bloco F, inscrita no CGC/MF sob nº 62.378.187/0001-19, requereu a presente averbação para ficar constando que, por deliberação tomada na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de janeiro de 1985, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 30 de maio de 1985, a requerente incorporou a CIAL-COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., acima qualificada. Averbado por *[assinatura]* Escrevente Autorizado.-

ad

R.04

24 de junho de 1988

continua no verso.....

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

Por escritura de 25 de maio de 1988, do 14º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, do livro 1139, fls. 163, SATTIN S/A AGROPECUARIA E IMOVEIS, sociedade comercial com sede em São Paulo, Capital, com endereço à Avenida Jaguaré nº 1643, 1º andar, bloco "F", inscrita no CGC/MF sob nº 62.378.187/0001-19, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a JORGE LUIZ BAPTISTA ELIAS, brasileiro, arquiteto, portador do Rg. 8.424.903, inscrito no CPF/MF sob nº 621.217.408-30, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com LUCILA TRAJANO / TELLES ELIAS, brasileira, do lar, portadora do Rg. 7.708.411-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 621.217.408-30, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à rua Albuquerque Lins nº 977, 4º andar, apto I, pelo preço de Cz\$165.000,00,- (valor venal/ 88 - Cz\$266.760,00).- Registrado por crevente autorizado.

28 de julho de 2006

R. 05

Conforme Certidão expedida pela JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, em data de 03 de novembro de 2004 do registro nº 35.219.532.167, do Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Limitada datado de 28 de outubro de 2004 e requerimento datado de 20 de junho de 2006, **JORGE LUIZ BAPTISTA ELIAS**, arquiteto e sua esposa **LUCILA TRAJANO TELLES ELIAS**, empresária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, RG. nºs. 8.424.903-SSP-SP. e 7.708.411-SSP-SP., CPF/MF. nºs. 621.217.408-30 e 005.746.638-00, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., na Rua Espanha nº 252, **TRANSMITIRAM** o imóvel retro descrito, por **CONFERÊNCIA DE BENS**, para integralização do capital social da empresa **EDUMANU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede e foro em São Paulo-SP., na Rua Espanha nº 252, Fundos, CNPJ/MF. nº 07.083.335/0001-60, pelo valor de **R\$34.698,63 (valor venal-2006/R\$1.992,00)**.

Registrado por:

Roberto de Jesus Giarnella
Substituto da Oficial

wfs

AV.6. Protocolo nº 481.693 de 01 de outubro de 2024. **Penhora.** Por certidão expedida pela 32ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, em 1º de outubro de 2024, nos autos de processo nº 1000880-96.2020.5.02.0032 da ação Execução Trabalhista, que **MARGARIDA FERREIRA DE JESUS**, CPF nº 341.608.845-04 move contra **EDUMANU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, pelo valor de **R\$79.654,26** (setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e

Continua na ficha 02

Matricula

Ficha

31.391**02**Guarujá, de **04 de outubro de 2024** de

vinte e seis centavos), procedo à presente averbação para constar a **penhora** do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário **JORGE LUIZ BAPTISTA ELIAS**. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação. Guarujá, 04 de outubro de 2024. Selo digital nº 120469331000000085989324T.

Averbado por:

Waldir Francisco Da Silva
Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

Av.7. Protocolo nº 481.802, de 03 de outubro de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202303.0620.02588576-1A-340, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo 1000887-78.2020.5.02.0003 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **EDUMANU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 10 de outubro de 2024. Selo digital nº 120469331000000086192824T.

Averbado por:

Waldir Francisco Da Silva
Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br